

Portaria nº 324/GP/2019

Em, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LEIDIMAR CRISTIANE NEVES**, portadora do RG nº 10531459 e CPF nº 852.733.171-34, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2016 a 18/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/04/2019 e término em 07/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal